



**casa
nobre**
um património
para o futuro

ATAS

Arquivos e Documentação Familiar
Memória Histórica: História da Família, Genealogia e Heráldica
Turismo e Desenvolvimento Regional
Património: Estudos, Defesa e Valorização

10 a 12 de novembro de 2022

casa das artes

arcos de valdevez



Ficha Técnica

Título:

**Atas do 6.º Congresso Internacional
Casa Nobre – Um Património para o Futuro**

**Book of the 6th International Congress
Noble House: A Heritage for the Future**

Coordenação:

Joana Lencart

Nuno Soares

Armando Malheiro da Silva

Luís Damásio

João Carlos Gachineiro

Edição:

Município de Arcos de Valdevez

Data:

Outubro de 2024

ISBN:

978-972-9136-92-4

Depósito Legal:

531657/24

As imagens reproduzidas são da exclusiva responsabilidade dos autores dos textos.

Parceria:



CITCEM

CENTRO DE INVESTIGAÇÃO TRANSDISCIPLINAR
CULTURA, ESPAÇO E MEMÓRIA



U.PORTO

FLUP FACULDADE DE LETRAS
UNIVERSIDADE DO PORTO



Memória Histórica

História da Família, Genealogia, Documentação Familiar e Heráldica

Conde de Barca: tendo resolvido nomear o Ministro
que me ha de servir na Secretaria de Estado. Ao
Conde o nomeio na dos Negocios Estrangeiros e
da Guerra, e na Secretaria da Casa de Bragança.
Para a da Marinha nomeio o Conde de Palmella.
Providente do Exario João Paulo Bezerra: e na
dos Negocios do Reino, o Conde dos Arcos. O
Conde fica a fazer as Secretas necessarias. Palácio
do Rio de Janeiro — de Maio de 1817.

= Afinado = Rey

A CASA NOBRE DA COMENDA DE ANSEMIL: ENTRE A IMPLANTAÇÃO LOCAL E O ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL

PAULA PINTO COSTA

Faculdade de Letras da Universidade do Porto/CITCEM
E-mail: ppinto@letras.up.pt

LÚCIA ROSAS

Faculdade de Letras da Universidade do Porto/CITCEM
E-mail: lrosas@letras.up.pt

INTRODUÇÃO

A comenda de Ansemil e a casa nobre que se foi construindo como seu centro de gestão, bem como a atual Quinta da Comenda que derivou deste património paisagístico e territorial mais antigo, têm sido por nós exploradas ao abrigo de um estudo monográfico de maior fôlego, publicado sob a forma de livro¹. Aproveitando o repto da reflexão em torno da Casa Nobre enquanto um património para o futuro, a abordagem da comenda de Ansemil e da Quinta da Comenda, que em parte lhe corresponde, constitui um estudo de caso muito interessante no quadro da história do vale do Vouga.

A propriedade em questão, entre os séculos XIII e XIX, pertenceu à Ordem Religioso-Militar do Hospital, de S. João de Jerusalém ou de Malta, uma instituição com sede conventual situada fora de Portugal e que desde os seus primórdios demonstrou uma grande exposição à aristocracia. Estas duas circunstâncias foram determinantes para a caracterização do património que reuniu e construiu em torno do Vouga e para o que ainda hoje subsiste do mesmo. É sob este enquadramento que delineamos a abordagem histórica da comenda no seu todo.

Os contornos da propriedade e a vida quotidiana acentuavam a sua implantação local e a vida agrícola dos que aí habitavam. No entanto, quem tinha a incumbência de gerir a comenda e de prestar contas à Ordem, na qualidade de senhorio, teria presente o enquadramento internacional dessa mesma propriedade. Esta condição refletia-se na administração da comenda e também no património que foi gradualmente edificado, o qual mostra permeabilidades em relação a algumas tendências construtivas que ultrapassam a realidade portuguesa.

A COMENDA DE ANSEMIL: O TERRITÓRIO E AS PESSOAS

A Quinta da Comenda atualmente existente em São Pedro do Sul é o que subsiste da comenda de Ansemil pertencente, entre os séculos XIII e XIX, à Ordem Religioso-Militar do Hospital, de S. João de

1 COSTA, Paula Pinto; ROSAS, Lúcia – *Da comenda de Ansemil à Quinta da Comenda*. Porto: CITCEM / Quinta da Comenda, 2023.
DOI: <https://doi.org/10.21747/978-989-8970-54-1/sac>



Fig. 1 – Fachada norte da residência e portal de acesso ao pátio da Quinta da Comenda.
O conjunto edificado integra-se na paisagem agrícola circundante. © João Marçal.

Jerusalém ou de Malta. Esta Ordem teve origem na Terra Santa e resultou de um processo que se desenrolou entre meados do século XI e o dia 15 de fevereiro de 1113, data da bula que reconheceu a legitimidade da instituição². Desde os seus primórdios a Ordem fez uma expansão territorial em direção ao ocidente europeu e incorporou propriedades que, para efeitos de gestão, organizou em núcleos territoriais designados por comendas. Foi com base neste processo que foi instituída e organizada a comenda de Ansemil, junto a S. Pedro do Sul, em data indefinida, mas muito provavelmente pelos inícios do século XIII, num território crucial para a estruturação do reino de Portugal que, nessa altura, estava numa fase de crescimento territorial e de consolidação política. Apesar de o mar Mediterrâneo constituir o espaço central da história da Ordem do Hospital, houve outros espaços periféricos que foram igualmente determinantes na sua evolução. Entre eles, o noroeste peninsular assumiu uma notabilidade indiscutível pelo papel que os Hospitalários desempenharam no suporte aos caminhos de peregrinação que convergiam para Santiago de Compostela³.

Foi neste contexto que se encontrou a razão para a criação da comenda de Ansemil numa área com características que importa destacar. O território em torno do rio Vouga era um espaço estratégico de fronteira, onde se encontravam instalados poderes e culturas tanto de matriz cristã como muçulmana. No quadro da expansão do antigo reino nortenho das Astúrias a partir do século X, a zona de Lafões foi alvo de um processo de senhoriação, em que a reputada família nobre dos de Baião teve um papel rele-

² *Cartulaire Générale de l'Ordre des Hospitaliers de Saint-Jean de Jérusalem (1100 - 1310)*, 1894, doc. 30.

³ COSTA, 2012: 69-82.

vante. Numa fase inicial, Bermudo Ordonhes foi um dos homens que contribuiu de forma decisiva para esse processo. Entre o final do século IX e o início do seguinte, este homem, a partir de Bordonhos (São Pedro do Sul), deu início a uma nova fase de dinamização deste território.

O território de Lafões, situado na bacia hidrográfica do rio Vouga, dotado de excelentes recursos termais e de alguns itinerários romanos que facilitavam a deslocação de pessoas e de bens materiais, constituiu um elemento de enquadramento da região onde se viria a organizar a comenda de Ansemil na primeira metade do século XIII. Do ponto de vista histórico, Ansemil emergiu numa área de transição entre o designado *norte senhorial* e o que é hoje zona centro de Portugal, considerada a área senhorial por excelência, situada entre os rios Minho e Vouga e limitada a nascente pelos rios Tâmega e Varosa⁴.

A comenda de Ansemil estava inserida na bacia hidrográfica do rio Vouga, que era bastante propícia à prática agrícola, atividade que definia a economia local e que justificava grande parte da sua relevância para a obtenção de receitas que reverteriam em favor da Ordem no seu todo. Neste sentido, a história da comenda de Ansemil foi evoluindo entre distintos planos, mas articulados entre si. Do meio local, onde se implantava, ao internacional, pela manutenção do vínculo para com a sede conventual da instituição de que fazia parte, a comenda conheceu um funcionamento administrativo bastante complexo. A sua casa e construções anexas, que tenderam a formar um conjunto edificado coeso, enquadravam-se nos objetivos gerais da instituição a que pertenciam. A partir deste complexo arquitetónico, a comenda e a sua casa funcionaram como um ponto de encontro de comendadores e de gentes locais e também de acolhimento de outras pessoas provenientes de destinos mais distantes e que contribuíram para a definição do seu perfil e para lhe assegurar um futuro.

A primeira referência documental ao topónimo de Ansemil que, até agora, foi possível identificar, aparece nas inquirições régias de 1258. Neste inquérito, João Garcia de Moçâmedes reporta-se de forma expressa a Estêvão Eanes, *comendatorem de Ansimir*⁵, responsável da *baylia de Ansimir de Alafone*⁶. Depois de acumular algumas propriedades, rastreadas nas inquirições régias do século XIII, a Ordem do Hospital criou esta comenda com sede na casa de Ansemil.

A área ocupada pela comenda de Ansemil foi evoluindo ao longo do tempo, em resultado da incorporação de novas terras, sobretudo por via de doações e de testamentos, como normalmente acontecia com todas as outras comendas que a Ordem do Hospital possuía. Fruto desta progressiva transformação, era muito importante o conhecimento das propriedades que constituíam a comenda, assim como a sua demarcação com a colocação de marcos em que se esculpia a insígnia da Ordem, uma cruz oitavada, para garantir a sua eficiente administração. O núcleo principal dos bens constituía os chamados passais da comenda e as propriedades mais afastadas estavam agrupadas em ramos.

A gestão e o funcionamento administrativo, bem como a exploração económica da comenda de Ansemil desenvolviam-se entre o plano local, o regional, o nacional e o internacional e exigiam a articulação entre todos estes níveis, o que implicava uma sobreposição de poderes que se foram definindo ao longo do tempo. Em termos gerais, na Idade Média, havia uma grande indefinição entre alguns domínios da vida pública e muitas vezes os oficiais cumpriam funções não especializadas, o que torna muita complexa a perceção deste quadro de atuações ao nível desta comenda.

⁴ O conceito de “norte senhorial” foi criado por José Mattoso e tem vindo a ser trabalhado por José Augusto Sottomayor-Pizarro, como se pode ver em: SOTTOMAYOR-PIZARRO, 2021: 389-400.

⁵ *Portugaliae Monumenta Historica, Inquisitiones*, 1917: 891.

⁶ *Portugaliae Monumenta Historica, Inquisitiones*, 1917: 891.

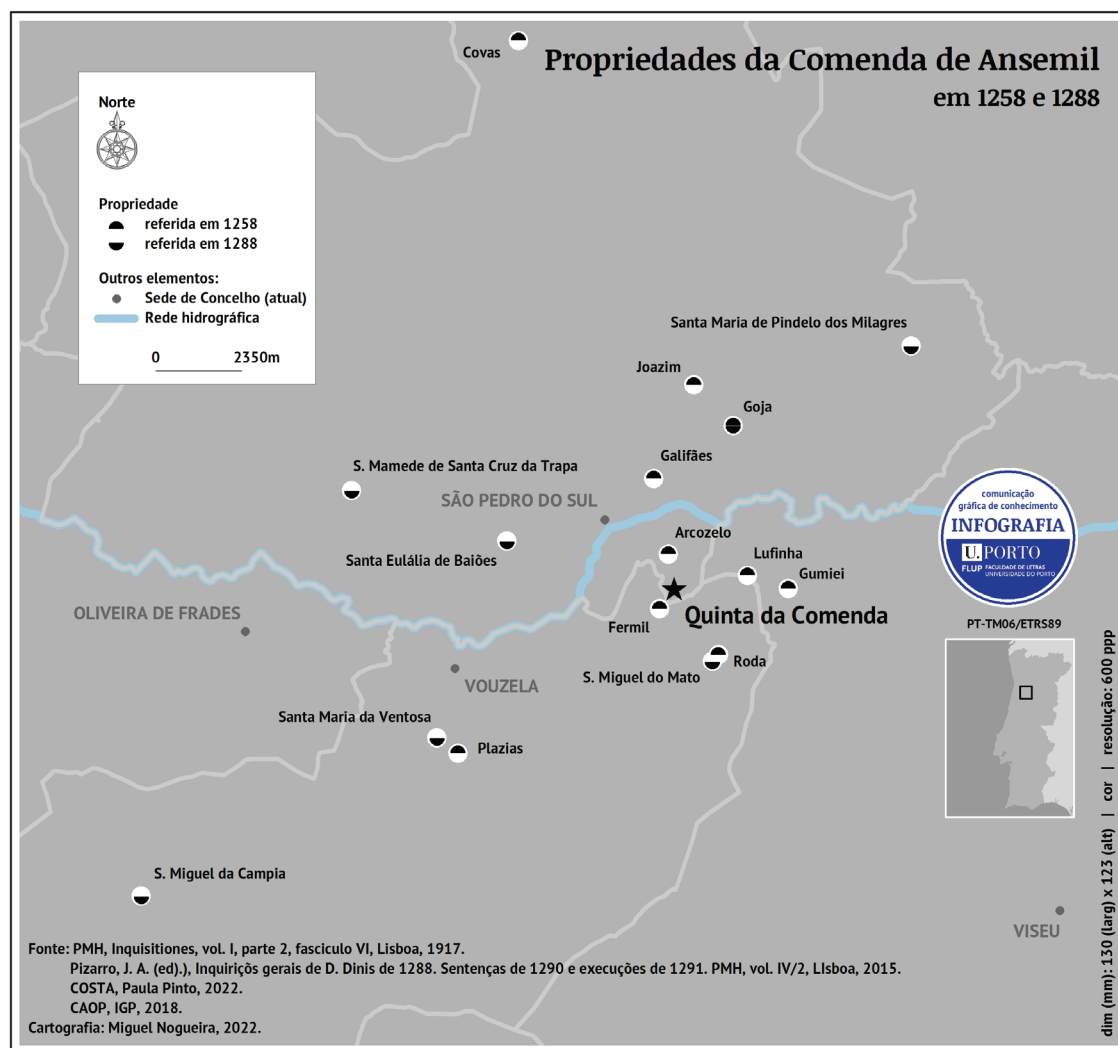


Fig. 2 – Propriedades da Ordem do Hospital referidas nas inquirições régias de 1258 e de 1288.

© Paula Pinto Costa e Infografia.

O esforço régio para conseguir a crescente tutela sobre o território em torno do Vouga foi intenso, como sugerem as inquirições feitas no século XIII e outros documentos de tempos posteriores. À exceção de uma rara passagem do rei pela terra, os oficiais régios eram a face visível do poder régio e atuavam ao lado de outros oficiais que exerciam a autoridade confiada a outras entidades. A definição das competências de todos eles e a configuração das divisões administrativas em que exerciam os poderes de que estavam investidos foram bastante complexas e arrastaram-se ao longo de muito tempo.

O principal representante da administração régia a nível local era o corregedor. Trata-se de um alto oficial que atuava ao nível da comarca, onde exercia funções administrativas, judiciais e fiscais, de

acordo com o regimento de D. Afonso IV⁷. Dada a crescente complexidade administrativa do reino, a antiga comarca da Beira foi subdividida. Neste processo foi criada a comarca de Lamego, em 30 de agosto de 1533, a qual incluía o concelho de Lafões e a vila de São Pedro do Sul⁸, bem como a área pertencente à comenda. E, em 1536, fixaram-se sedes comarcais em Castelo Branco, Guarda, Lamego, Pinhel e Viseu⁹.

A interferência régia na vida da comenda acentuou-se e fazia-se, inclusivamente, sentir no processo de substituição dos comendadores, embora as normas internas da Ordem do Hospital ditassem a total autonomia da Ordem nesta matéria. Para demonstrar a relevância destas intromissões podemos citar o caso de Estêvão Mendes, corregedor da Beira, que informou o rei de que havia tomado posse das comendas de Vila Cova e de Ansemil, que tinham sido de Fr. André do Amaral, em cumprimento das instruções que recebera do próprio rei¹⁰.

No plano da administração civil local, a principal estrutura governativa do território em apreço era constituída pelo concelho de Lafões. A comenda de Ansemil foi-se organizando nos interstícios da área deste concelho, não sendo caso único. A justiça era o principal domínio em que a autoridade do concelho de Lafões se fazia sentir, na medida em que Ansemil não tinha autonomia plena no que toca a esta questão. Em rigor, podia julgar apenas os feitos cíveis, já que os crimes estavam sob a alçada dos juízes do concelho de Lafões¹¹. A população do couto de Ansemil constituiu-se também como um concelho, com oficiais próprios, cujo juiz do cível era nomeado pelo comendador¹². Em 1456, num diploma de D. Afonso V referem-se os juízes do concelho e os homens bons do couto de Ansemil¹³. O funcionamento de um concelho dentro de um couto era uma modalidade de governo local adotada em outras localidades e consistia no reconhecimento de uma assembleia constituída pelos moradores locais e presidida pelo juiz do couto¹⁴. O reconhecimento do funcionamento de um concelho dentro do termo ou área envolvente de um outro concelho foi frequente em tempos medievais e modernos e foi determinante para a afirmação do processo de disseminação dos concelhos, que culminou na total municipalização do território português já em tempos contemporâneos¹⁵. No contexto das profundas reformas administrativas e judiciais promovidas pelo Liberalismo, em 1836, o concelho de Lafões foi dividido entre os atuais municípios de São Pedro do Sul, onde se integra a Quinta da Comenda, e de Vouzela¹⁶.

As propriedades que integraram a comenda de Ansemil entre o século XIII e os anos de 1830 foram administradas por comendadores que eram freires da Ordem do Hospital. Ao todo, conseguimos identificar 32 comendadores. A partir do momento em que foram nacionalizados e vendidos os bens das Ordens Religiosas, a parte que constituía o núcleo central da antiga comenda deu origem à constituição da atual Quinta da Comenda e as propriedades deixaram de ser geridas por um comendador.

⁷ *Ordenações Afonsinas*, 1984: 116-150.

⁸ DIAS, 1996: 220.

⁹ DIAS, 1996: 211.

¹⁰ TORRE DO TOMBO (TT), *Coleção de cartas, Núcleo Antigo*, nº 880, doc. 195.

¹¹ Como foi apurado, em 1518, no âmbito do processo preparatório da elaboração do foral dado por D. Manuel I. TT, *Corpo Cronológico*, Parte II, m. 74, n.º 25.

¹² TT, *Corpo Cronológico*, Parte II, maço 74, n.º 25.

¹³ TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 13, fl. 14v.

¹⁴ MARQUES, 2003: 19-59.

¹⁵ OLIVEIRA, 1996.

¹⁶ Decreto-Lei de 6 de novembro de 1836.

Um comendador era um freire professo e estava vinculado ao voto de obediência para com os seus superiores hierárquicos. Razões diversas, como a escassez de recursos humanos, a gestão do conjunto de comendas que a Ordem do Hospital possuía, ou as influências sociais e políticas para que um determinado freire alcançasse o cargo de comendador, explicam a mudança de comenda ou a acumulação de duas ou mais destas circunscrições. Os comendadores provinham, regra geral, de famílias com bastante prestígio. Por vezes, e sobretudo em tempo mais tardios, eram titulares de cargos políticos e sociais, que implicavam a sua ausência das terras de Ansemil e os afastariam da gestão eficiente da comenda.

Com a extinção das Ordens Religiosas, por decreto de 28 de maio de 1834¹⁷, teve lugar a extinção da Ordem de Malta. Esta situação deu lugar à cessação da atividade dos comendadores e algumas das propriedades da comenda de Ansemil, nomeadamente aquelas que se encontravam em torno da casa, deram origem à criação da Quinta da Comenda. O processo da extinção das Ordens e a consequente venda em hasta pública dos seus bens¹⁸ introduziram mudanças de fundo nas propriedades. As que tinham pertencido à comenda em questão passaram a ter um estatuto muito diferente, na medida em que perderam o enquadramento institucional, religioso e internacional que até aí as caracterizara. Estas propriedades entraram num processo de abandono e degradação acentuada, por falta de quem as administrasse, e foram perdendo a identidade aglutinadora em torno da antiga comenda. O futuro destas propriedades passou a depender dos diversos proprietários que as adquiriram ao longo do tempo. Uma parte delas deu origem ao aparecimento da Quinta da Comenda, que se caracteriza pela prática da policultura e é explorada de modo biológico e sustentável, desde 1987, com base na combinação de conhecimento e tradição.

A CASA NOBRE DA COMENDA DE ANSEMIL

Um dos aspetos mais relevantes da Quinta da Comenda, quando analisada no contexto do estudo da casa nobre implantada no mundo rural, reside no facto de a propriedade em que se insere a antiga casa da comenda de Ansemil manter a sua função agropecuária. Esta função e a forma como os atuais proprietários gerem a exploração, ditaram a manutenção de construções adjetivas que, apesar das alterações ao longo do tempo, não deixam de exercer a mesma funcionalidade. Conservam-se construções como a eira, o espigueiro, o lagar, a adega, a casa do forno, a corte para abrigo de animais, o moinho e a levada. Contrariamente a outros exemplares de casas de comenda, cuja atual função ou o abandono alteraram significativamente os conjuntos edificados, acarretando a perda de informação sobre a sua multifuncionalidade, a Quinta da Comenda tem um valor patrimonial que também decorre da sua raridade, sendo caso único no contexto da arquitetura das comendas das Ordens Militares que se conserva em Portugal.

Para uma melhor compreensão do conjunto edificado da casa da comenda de Ansemil a sua análise deve atender a outros exemplares. As casas de comendas das ordens militares, ou os vestígios das mesmas que se conservam em Portugal, e os exemplares dos outros reinos hispânicos ou de regiões de França, parecem demonstrar soluções equivalentes no que diz respeito às distintas parcelas que as compõem, à sua disposição nos locais de implantação e ao carácter simbólico de alguns elementos construídos. Esta semelhança dever-se-á, fundamentalmente, às funções que desempenhavam, muito embora não seja de excluir a existência de um modelo comum. Nas reconfigurações de um hipotético modelo entrevemos solu-

¹⁷ Assembleia da República, *Legislação régia. Livro 1833-1834*, 70-71. Disponível em: <https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/15/107/p460>

¹⁸ SILVEIRA, 1980: 87-110. Após a revolução de 1820, em Portugal, em 1834, deu-se início à incorporação e venda dos chamados bens nacionais, cujo processo de desamortização se prolongaria até 1869.



Fig. 3 – Fotografia aérea do conjunto edificado da Quinta da Comenda.
No primeiro plano encontram-se as parcelas mais antigas e de função residencial.
Em segundo plano vêm-se as construções de apoio à produção agrícola. © João Marçal.

ções próprias de outras arquiteturas, como a da casa-pátio do mundo rural e a da casa-torre ou casa forte, ou seja, a residência senhorial fortificada, tipologia cuja disseminação se estendeu a uma ampla geografia na Europa ocidental entre os séculos XII e XIII.

De uma forma geral, a casa de habitação, sede da comenda, articulava-se através de um pátio com outras construções destinadas ao armazenamento e transformação de produtos agrícolas, a principal fonte de rendimento de uma comenda. O acesso ao pátio faz-se por um portal geralmente alpendrado e a casa tem, quase sempre, um andar sobradado sobre um andar térreo de serviço. A versatilidade e adaptabilidade do pátio enquanto elemento de composição do espaço habitacional permitiram a sua longa perduração no tempo¹⁹ e a sua utilização em tipologias arquitetónicas muito diversas entre si.

Apesar de haver claras semelhanças com outras estruturas, é de realçar a singularidade das casas de comenda já que a sua composição está intrinsecamente associada a uma dupla missão: o carácter residencial, uma vez que eram sede ou palácio do comendador, e o carácter administrativo e económico. Na sua estrutura deviam reunir diversas funções: a de palácio com as suas implicações de carácter nobre e militar, a de sede administrativa, a de armazenamento para recolher os cereais e o vinho e a destinada à criação de gado. Esta multifuncionalidade está claramente expressa na forma de organização dos conjuntos e na articulação entre as várias parcelas.

Entre os seus muros, a casa de comenda albergava o arquivo, silos, lagares, adegas, cavalariças, pombais, fornos e currais, partes integrantes comuns a este modelo de residência jurídico-administrativa,

¹⁹ COSTA, 2018: 53.

onde se guardavam as rendas. Ao armazenamento associavam-se as construções destinadas à transformação de produtos agropecuários.

Muito embora não haja propriamente uma tipologia (ou tipologias) própria, as casas de comenda apresentam uma mesma matriz funcional. É justamente nessa matriz que encontramos um fator comum a estes conjuntos quer se trate de um exemplar como o da Quinta da Comenda quer convoquemos outros conjuntos dos reinos hispânicos ou das regiões de França.

Nos reinos hispânicos e em França as casas de função similar eram providas de uma ou mais torres. Elemento associado aos castelos ou às casas nobres, a torre tem um significado francamente senhorial que tanto evidencia a categoria social do comendador como aproxima uma comenda de um senhorio.

Apesar da singularidade de cada caso, García Carpintero encontra elementos comuns nos conjuntos edificados das sedes das comendas: o pátio, com galerias ao qual se acede por um saguão, precedido por um pórtico com alguma monumentalidade. A disposição mais frequente separa a parte residencial do comendador das parcelas construídas destinadas às atividades económicas da comenda²⁰.

A casa ou palácio requeria dignidade na sua arquitetura. A presença de uma ou mais torres cumpria a vontade de conferir nobreza e retórica ao conjunto²¹. Nos exemplares em apreço, uma casa de comenda era, pois, composta por um edifício retangular com um pátio central com galerias providas, por vezes, de arcaria, que podiam situar-se num dos seus lados ou em vários. O habitual era que a casa se erguesse em dois pisos, destinando-se o andar térreo ao armazenamento e o sobrado a residência. Era comum a incorporação de uma ou várias torres, acentuando o seu carácter militar com merlões no coroamento dos muros.

Todavia, é no exercício de reconstrução virtual com base na análise minuciosa das fontes documentais²², fundamentalmente nos livros de visitas, da casa da comenda de Daimiel (Ciudad Real) da ordem de Calatrava²³ que entrevemos uma articulação de volumes e distribuição no espaço muito semelhante à casa da comenda de Ansemil. Em meados do século XV o velho castelo arruinado foi substituído pela residência do comendador em local próximo do castelo. A casa da comenda de Daimiel seguia a matriz funcional deste tipo de edificações: a estruturação em torno de um pátio central. Na fachada principal, que correspondia à residência, abria-se um portal em arco quebrado por onde se acedia a um saguão ou *casa-porta* termo frequente na documentação espanhola, que conduzia ao pátio e a outros elementos. À direita do saguão situava-se um compartimento que servia de dormitório do comendador. Segundo Damien Carraz, a casa de comenda dos finais da Idade Média aproximava-se muito do *casa forte*, reagrupando as zonas nobres, como a habitação do comendador e a capela num mesmo conjunto e distribuindo as outras construções no piso térreo e no pátio.

O conjunto edificado da casa da comenda de Ansemil é formado por um quadrilátero articulado por um pátio central que, até à década de 1960, se encontrava totalmente fechado²⁴. Nessa data foi aberta uma passagem situada a poente. Entre as quatro alas que o compõem salientam-se as parcelas destinadas a residência que ocupam os lados norte, parte do lado oeste e parte do lado nascente. A sul, dispõem-se a adega e o lagar, uma construção outrora destinada aos caseiros (ao nível do primeiro piso) e a lojas para animais (no piso térreo).

²⁰ GARCÍA CARPINTERO, 2022: 358.

²¹ AZCARATE RISTORI, 1985: 11-13.

²² MOLERO GARCÍA; GALLEGU VALLE, 2020: 108.

²³ MOLERO GARCÍA; GARCÍA CARPINTERO, 2020: 26-29.

²⁴ Informação oral do Sr. Eduardo Pereira que nasceu na Quinta da Comenda em 1951 e aí trabalhou desde os 14 anos. Agradecemos ao Sr. Eduardo Pereira as informações que tão generosamente nos transmitiu.



Fig. 4 – Vista da residência a partir do pátio com destaque para o portal de entrada, o saguão e a escadaria de acesso ao sobrado. © João Marçal.

A fachada norte da residência, que se implanta no terreiro e constitui a parcela mais monumental do conjunto, apresenta dois pisos. No piso térreo abre-se um portal em arco apontado e arestas biseladas, sobre o qual foi esculpida a cruz da Ordem de Malta e inscrita a data de 1745, que assinala a reedificação da casa da comenda. O portal dá acesso às dependências do piso térreo. Segue-se um outro vão, também de arco apontado e arestas biseladas que abre para o pátio, elemento agregador do conjunto edificado. Recordemos que, segundo a documentação espanhola, na fachada principal, que correspondia à residência, abria-se um portal em arco quebrado por onde se acedia a um saguão, termo frequente na documentação hispânica, que conduzia ao pátio e às outras construções. Cremos que a parcela do piso térreo de Ansemil, situado entre os dois arcos apontados, pode corresponder ou ter correspondido ao saguão. O termo saguão significando um átrio ou vestíbulo coberto, através do qual se dava a entrada de um palácio, é expressamente referido com esta função na documentação do século XVIII²⁵. O tipo de vão de iluminação do piso térreo de Ansemil, que se caracteriza pela abertura da superfície murária em corte acentuadamente oblíquo, parece indiciar ou recordar uma função defensiva.

A visita da comenda de Ansemil, datada de 1747, fornece preciosas informações sobre o conjunto edificado. A primeira informação a reter é que todo conjunto tinha sido recentemente alvo de amplas reformas. O comendador, Frei António de Vasconcelos, reedificou *a primis fundamentis* todas as casas de residência da comenda e a capela dedicada a São João Batista. São ainda referidas obras de reparação e reedificação dos celeiros, de uma levada no rio Trouce e a construção de uma nova levada junto ao mesmo curso de água.

²⁵ CALDAS; COUTINHO, 2024: 135-189.



Fig. 5 – Siglas na parcela da residência correspondente à parte mais primitiva da casa a qual seria constituída por uma torre, um dos elementos definidores do seu carácter nobre. © João Marçal.

A parcela da casa que conserva elementos da construção medieval situa-se entre o extremo poente da fachada norte, a fachada poente e o extremo nascente da fachada voltada para o pátio. É sobretudo nesta última parcela que o aparelho é mais regular, composto por silhares bem esquadriados que apresentam siglas, tanto no exterior como no interior da habitação, predominando a sigla L inscrita em diversas posições.

A documentação parece indiciar a existência de uma torre no conjunto edificado justamente situada nas parcelas que acusam maior antiguidade. Entrevê-se a memória deste elemento numa visitaçã datada de 1767 que regista a existência de *duas cameras, hua das quaes se chama casa da Torre*²⁶. Todavia, é provavelmente mais expressivo um documento de 1635, ou seja, anterior à reforma ocorrida na década de 1740, que refere a casa da comenda da seguinte forma: *que he caza forte de guerra com muitas seteiras no alto e no baixo*²⁷.

A designação de *casa forte* não é alheia à tipologia da *Domus Fortis*, residência senhorial fortificada cuja origem remonta ao século XII, muito embora seja na centúria seguinte que esta tipologia se desenvolve por toda a Europa ocidental, difundindo-se de forma progressiva a partir de então, como demonstrou Mário Barroca²⁸. Na documentação medieval portuguesa os termos que a designam variam: *Turrem*, *Casa Torre* ou *Casa Forte*. Os aposentos residenciais deste tipo de habitação que se associavam às torres apresentam

²⁶ OLIVEIRA, 1977: 8.

²⁷ OLIVEIRA, 1977: 14.

²⁸ BARROCA, 1998: 41.

um perfil-tipo. São espaços retangulares que se erguiam adossados às torres, ou isentos, compostos habitualmente por dois pisos.

Um outro documento, datado de 1719, desde logo anterior à reforma da década de 1740, descreve as casas da comenda de Ansemil como *casas de nobre arquitetura*. As casas estavam bem reparadas e muito limpas já que tinham sido reparadas há pouco tempo²⁹. Anos mais tarde, nas Memórias Paroquiais (1758), o caráter de *casa nobre* é novamente explícito: *tem residência a comenda de ancemil junto do outeiro do lugar da comenda com casas nobres e magnificas e junto dela uma capela de invocação de S. João Baptista com tribuna para as mesmas casas*³⁰. O termo *casa torre* ou torre como elemento integrante dos aposentos dos comendadores da Ordem de Cristo, repete-se em outros exemplares como as comendas de Póvoa (Tomar)³¹ e de Quintã da Silvã³². A casa da comenda de Ferreira do Zêzere (Ordem de Cristo) era provida de uma torre e de um portal *d'ameas de pedra e tijolo*³³, como garante o respetivo tombo. Das Casas da Ordem de Cristo na Granja de Ulmeiro (Soure, Coimbra) que, segundo a visitação de 1508, estavam muito danificadas, fazia parte uma *casa torre* que servia de *camara*³⁴.

A documentação referida parece indiciar claramente a existência de uma torre na antiga casa da comenda de Ansemil conjugando-a, desta forma, com outros exemplares de similar função.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir de um conjunto de propriedades dispersas e não identificadas num momento inicial, a Ordem do Hospital criou a comenda de Ansemil no início do século XIII na zona do Vouga e desenvolveu a exploração agrícola da comenda e as condições de instalação do respetivo responsável pela sua gestão, o comendador, e as dependências de suporte à via económica da comenda, muito ligada a uma implantação local.

A dimensão internacional da comenda de Ansemil resultava da sua integração na estrutura organizativa da Ordem do Hospital e fazia-se sentir em diversos domínios. Entre eles, estava sobretudo a necessária mobilidade dos freires entre as várias circunscrições da Ordem e a obrigação de entrega de uma parte do rendimento à sede conventual central localizada no Mediterrâneo. É sintomático o facto de Ansemil ser apontada como uma baillia nas inquirições de 1258, por definição uma circunscrição da Ordem do Hospital associada a um baillio, ou seja, a um freire escolhido para colaborar diretamente com o Grão-Mestre nas tarefas de governo³⁵. O foral que o rei D. Manuel I outorgou em favor da comenda em 1518 designava-a como comenda de Ansemil de Rodes, isto é, a ilha mediterrânica onde se estava a sede conventual da Ordem³⁶, o que ilustra a importância deste enquadramento. Esta dimensão internacional era acompanhada pela proximidade de alguns Hospitalários em relação a muitas entidades políticas do mundo ocidental, em virtude de a Ordem ter uma implantação dispersa por vários territórios europeus e pelo seu envolvimento

²⁹ ALVES, 1972: 200.

³⁰ CAPELA; MATOS, 2010: 791.

³¹ DIAS, 1979: 187.

³² DIAS, 1979: 145.

³³ OLIVEIRA, 2014: 396.

³⁴ DIAS, 1979: 127.

³⁵ BIBLIOTECA DA AJUDA (B.A.), *Regra da Ordem de S. João de Jerusalém*, nº 49-II-32, fl. 134.

³⁶ DIAS, 1962: 313-314.

em circuitos comerciais alargados. No seu conjunto, estas circunstâncias internacionais são também essenciais para se perceber melhor a vida centralizada na casa nobre da comenda de Ansemil.

Apesar das alterações que foi recebendo ao longo do tempo, tudo indica que a casa da comenda de Ansemil tenha mantido a mesma matriz funcional que remonta à sua origem medieval. A articulação em torno de um pátio, a distinção entre a residência e as construções destinadas à função agropecuária, a presença da capela dedicada a São João Batista, a memória escrita e física de uma torre, a qualidade da fachada norte, bem como o aparato do interior da residência conferem a este exemplar o caráter de casa nobre.

Entre a documentação compulsada destacámos as parcelas que fazem parte de uma casa de comenda, registando-se uma certa constância de três elementos: o pátio como elemento ordenador, alguma monumentalização do pórtico de entrada e a presença de torres.

É justamente na presença destes três elementos que encontramos um fator comum a estes conjuntos, quer se trate de um exemplar como o da Quinta da Comenda quer convoquemos outros conjuntos dos reinos hispânicos ou das regiões de França onde as casas de função similar eram providas de uma ou mais torres. Elemento associado aos castelos ou às casas nobres, a torre tinha um significado francamente senhorial que evidencia a categoria social do comendador e bem demonstra quanto uma casa de comenda era o centro de um senhorio.

REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS E BIBLIOGRÁFICAS

Assembleia da República, *Legislação régia. Livro 1833-1834*, 70-71. Disponível em: <https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/15/107/p460>

B.A., *Regra da Ordem de S. João de Jerusalém*, nº 49-II-32, fl. 134.

ALVES, Alexandre – “As casas da Comenda de Ansemil da Ordem de Malta (S. Pedro do Sul)”, *Beira Alta*, (1972), ano XXXI, n.º 2, pp. 172-201.

AZCARATE RISTORI, José Maria – “Prologo” IN RUIZ MATEOS, Olga – *Arquitectura Civil de la Orden de Santiago en Extremadura: La Casa de la Encomienda. Su pryección em Hispanoamérica*, Consejería de Educación y Cultura de la Junta de Extremadura, 1985, pp. 11-13.

BARROCA, M. J. – “Torres, casas-torres ou casas-fortes: a concepção do espaço de habitação da pequena e média nobreza na Baixa Idade Média (sécs. XII-XV)”, *Revista de História das Ideias. A Cultura da Nobreza*, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, vol. 19, (1998), pp. 39-103.

CALDAS, João Vieira, COUTINHO, M. J. P. – “O nome e a função: terminologia e uso dos compartimentos na casa nobre urbana da primeira metade do século XVIII”. In MENDONÇA, I.; CARITA, H.; MALTA, M., *A Casa senhorial em Lisboa e no Rio de Janeiro. Anatomia dos interiores*, Instituto de História da Arte (FCSHUNL)/ Escola de Belas Artes (UFRJ), 2014, pp. 135-189.

CAPELA, José Viriato; MATOS, Henrique (ed.) – *As freguesias do distrito de Viseu nas Memórias Paroquiais de 1758. Memórias, História e Património*, vol. 6. Braga, 2010.

GARCÍA CARPINTERO, J. – “Las casas de la encomienda de la Orden de Santiago en La Mancha a finales de la Edad Media (siglos XV y principios del XVI)”, *Vínculos de História*, (2022), n.o 11, pp. 354-374”.

Cartulaire Générale de l'Ordre des Hospitaliers de Saint-Jean de Jérusalem (1100 - 1310), documentos publicados por Jean Delaville le Roulx, I. Paris, 1894.

COSTA, Paula Pinto – The role of the Order of St John in Pilgrimage and Politics: the case of the North of Portugal. In PAZOS, Antón M. (ed.) – *Pilgrims and Politics. Rediscovering the power of the pilgrimage*. Farnham: Ashgate, 2012, p. 69-82.

- COSTA, Paula Pinto; ROSAS, Lúcia – *Da comenda de Ansemil à Quinta da Comenda*. Porto: CITCEM / Quinta da Comenda, 2023 DOI: <https://doi.org/10.21747/978-989-8970-54-1/sac>.
- COSTA, Sara Veiga da – *O Conceito de casa pátio. Essência, caráter e forma*, Escola de Arquitetura da Universidade do Minho, Dissertação de Mestrado, Braga, 2018.
- Decreto-Lei de 6 de Novembro de 1836.
- DIAS, João José Alves – *Gentes e espaços: em torno da população portuguesa na primeira metade do século XVI*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.
- DIAS, Luiz Fernando de Carvalho – *Forais manuelinos do reino de Portugal e do Algarve: conforme o exemplar do Arquivo Nacional da Torre do Tombo de Lisboa: Estremadura*. [Beja] : Edição do Autor. 1962, p. 313-314.
- DIAS, Pedro – *Visitações da Ordem de Cristo de 1517 a 1510: aspetos artísticos*, Coimbra, Instituto de História da Arte da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1979.
- MARQUES, José – Forais, cartas de couto e cartas de povoamento na estruturação administrativa do espaço medieval português. *Varia escrita : cadernos do Gabinete de Estudos Históricos e Documentais*, vol. 10, t. 1 (2003), p. 19-59.
- MOLERO GARCÍA, J- M., GALLEGU VALLE, D. – “La arquitectura militar de las órdenes militares en la Edad Media: evolución tipológica, funcional e constructiva”, *La Construcción fortificada medieval: historia, conservación y gestión*, Universidad de Castilla-La-Mancha, 2020, pp. 91-111.
- MOLERO GARCÍA, J- M., GARCÍA CARPINTERO, J. – “La reconstrucción del castillo y casa de la encomienda da la Orden de Calatrava en Daimiel a finales de la Edad Media”, *V Jornadas de Historia de Daimiel*, Ayuntamiento de Daimiel, 2020, pp. 15-30.
- Nobreza de Portugal e do Brasil*, Lisboa 1960-1989, Vol. II, p. 659-662.
- OLIVEIRA, António de – “O levantamento popular de Arcozelo em 1635”, *Revista Portuguesa de História*, (1977), t. XVII, II, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, pp. 1-17.
- OLIVEIRA, César de – *História dos municípios e do poder local*. Temas e Debates, 1996.
- Ordenações Afonsinas*, edição fac-simile da de 1792. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.
- OLIVEIRA, L. F. – “Dos castelos às Ordens Militares: os espaços da vida religiosa e comunitária”, *Castelos da Ordens Militares. Atas do Encontro Internacional*, DGPC, 2014, pp. 389-407.
- Portugaliae Monumenta Historica, Inquisitiones*, vol. I, parte II, fascículo VI. Lisboa, 1917.
- SILVEIRA, Luís Espinha da – A venda dos bens nacionais (1834-43): uma primeira abordagem. *Análise Social*, vol. XVI (61-62), 1980, p. 87-110.
- SOTTOMAYOR-PIZARRO, J. A. – As Ordens Militares e a centralização régia portuguesa (sécs. XII-XV) – Algumas reflexões. In *Ordens Militares. Identidade e mudança*, Palmela, 2021, vol. 1, p. 389-400.
- TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 13, fl. 14v.
- TT, *Corpo Cronológico*, Parte II, maço 74, n.º 25.